

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 1.931 / 10

Concede Licença a Servidora Sra. Silvia Maria Lopes da Rosa, ocupante do cargo efetivo de Odontologa, e da outras providencias.

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Munici-

pal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença protocolado pela interessada em 06/11/2009;

CONSIDERANDO o artigo 141 da Lei complementar n ° 002/1991;

DECRETA:

- Art. 1° Fica concedido Licença sem vencimentos pelo prazo de 01(um) ano, a Servidora Sra. Silvia Maria Lopes da Rosa, ocupante do cargo efetivo de Odontologa, Símbolo TNS-X, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para Trato de Interesse Particular.
- Art. 2°- Este decreto produzirá seus efeitos retroativos a 1° de Fevereiro de 2010.
- Art. 3 ° Revogam-se as disposições contrárias.
 Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquiraí MS, 03 de Fevereiro de 2010.

Sandra Cardoso Martins Cassone Prefeita Municipal

